



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2007

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Formulado questionamento na data de 22 de maio de 2007, sobre o Edital de Licitação em epígrafe, apesar de tal questionamento ser intempestivo, conforme o subitem 16.9 de Edital em epígrafe, para dirimir qualquer dúvida, temos a informar o que segue:

No item 7.1.5, subitem 7.1.5.2.2, solicita que o Índice de Endividamento, seja não superior a 0,29 (zero virgula vinte e nove), gostaria de saber se podemos ofertar equipamento da marca EPCOM, sendo nossa empresa a própria fabricante, detentora de um Capital Social Integralizado de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) e que possui um Índice de Endividamento de 0,90 (zero virgula noventa).

O Capital Social Integralizado não será objeto de análise da Licitação em questão. Assim, apesar da Licitante apresentar um bom capital social, não se pode habilitá-la, sob pena de descumprimento do Edital, que vincula a Administração e Licitantes.

Conforme o Edital, serão analisados dois índices contábeis, o de Liquidez Corrente e o de Endividamento a Longo Prazo, sendo necessário que a Licitante apresente compatibilidade com ambos índices. A utilização de qualquer outro índice contábil caracteriza descumprimento de Edital, e portanto, vedada.

Sendo estes os esclarecimentos que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Danilo Eduardo Gonçalves de Freitas
Comissão de Licitação